



## PORTARIA INTERNA Nº 02

Define mecanismos de valorização de boas práticas na Rede Municipal de Ensino de Camocim de São Félix, para exercício de 2025 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a importância de valorizar as práticas pedagógicas responsáveis pelo aprendizado dos estudantes e seus impactos na qualidade da educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovar mecanismo que regulamente aferição de boas práticas para o exercício letivo de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O presente instrumento, tem como **objetivo delimitar mecanismos de aferição e acompanhamento de boas práticas** colocadas em prática por Professores da Rede Municipal de Ensino de Camocim de São Félix.

**Art. 2º** A **metodologia de análise** utilizada tomará como base o acompanhamento diário das equipes de gestão e coordenação às práticas pedagógicas executadas por Professores da Rede Municipal de Ensino de Camocim de São Félix em suas diversas modalidades atendidas, Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo.

**Art. 3º** O **acompanhamento** tratado no artigo anterior será desempenhado de forma rotineira nas unidades de ensino ligadas à Rede Municipal entre Março de Outubro do presente ano, e **aferirá:**

I – Práticas Inovadoras de Ensino;

II – Metodologias ativas ofertadas durante regência de aulas;

III – Motivação e envolvimento de alunos;

IV – Engajamento de pais, responsáveis e comunidade escolar com prática pedagógica;

V – Iniciativas de recomposição de aprendizagem;

VI – Práticas de destaque com resultados na alfabetização das crianças entre a Pré Escola e o 2º ano do Ensino Fundamental.

**Art. 4º** Com base na análise, das práticas pedagógicas e **registro de comprovações de tais práticas, incluindo fotos, relatórios, exposições e resultados**, cada unidade de ensino irá indicar à Secretaria Municipal de Educação, por meio



da Direção de Ensino, no decorrer do mês de Outubro de 2025, um professor e sua prática exitosa, apresentando as comprovações aqui já mencionadas.

**Art. 5º** Com base nos dados apresentações e relatados, a Secretaria Municipal de Educação homenageará práticas **consideradas com maior grau de impacto educacional e social, distintas por grupos:**

I – Uma Prática Exitosa na Educação Infantil e Creche;

II – Uma Prática Exitosa na alfabetização, realizada em turma do Pré I, Pré II, 1º ou 2º ano do Ensino Fundamental;

III – Uma Prática Exitosa de Recomposição da Aprendizagem, aplica em turmas do 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental;

IV – Uma Prática Exitosa desempenhada em turma do Ensino Fundamental Anos Finais;

V – Uma Prática Exitosa desempenhada em turma da Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 6º** Os indicados de cada unidade de ensino serão convidados para momento expositivo de boas práticas com representações de todas as unidades de ensino e representações do poder executivo local. O evento acontecerá em data a ser definida durante o mês de novembro, valorizará cada indicação e apresentará o Professor a ser certificado pela prática de destaque, com premiação extra, a ser definida posteriormente, para 5 Professores responsáveis pelas 5 práticas de maior impacto escolhidas pela Direção de Ensino da Rede Municipal de Camocim de São Félix, conforme divisão exposta anteriormente.

**Art. 7º** Todos os professores indicados por boas práticas terão momento de valorização e certificação por sua atuação.

**Art. 8º** O presente conteúdo entra em vigor na data de sua publicação e se aplicará para o exercício de 2025 e revoga instrumentos anteriores que tratavam mesma temática.

Camocim de São Félix, 7 de março de 2025

**José Adalberto da Silva**

**Dirigente Municipal de Educação, Cultura e Turismo**